



PROJETO DE LEI Nº PL./0201.8/2018



**Declara de utilidade pública a Associação
Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais –
ONG-AGAPA, do município de Gaspar.**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais – ONG-AGAPA, com sede no município de Gaspar.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – Declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente	
82	Sessão de 07/08/18
Às Comissões de:	
(5)	Justiça
(14)	Trabalho
Secretário	



JUSTIFICATIVA

A Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais – ONG-AGAPA, com sede no município de Gaspar, fundada em 25/05/2015 e constituída como associação sem fins lucrativos, econômicos e políticos, tem como objetivos elaborar, coordenar, executar, estimular e apoiar ações, projetos e políticas de defesa de cães, gatos, aves, cavalos e excepcionalmente outros animais que se encontram em situação de abandono ou sob ações de crueldade, na comarca de Gaspar, beneficiando não só os animais, como todos os cidadãos envolvidos e afetos a eles.

A Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais – ONG-AGAPA busca em seus trabalhos, ser um canal de mobilização da sociedade em defesa dos animais, por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, desenvolvendo a consciência ecológica em todas as suas manifestações, atuando juridicamente na defesa dos animais, realizando e apoiando projetos e trabalhos de educação voltados a conscientização junto a comunidade Gasparense com a produção de materiais educativos e informativos.

A Associação Gasparense de Amparo e Proteção dos Animais – ONG-AGAPA já realizou vários projetos e atividades, tais como: Feijoada Solidária; Feiras de Adoção; Campanhas de Castração; Pedágio; “Eu sou animal” conscientização animal; 1º Seminário Regional de Proteção Animal; e a Gincana PedalaCão.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Sala das sessões em,

Deputada Ana Paula Lima